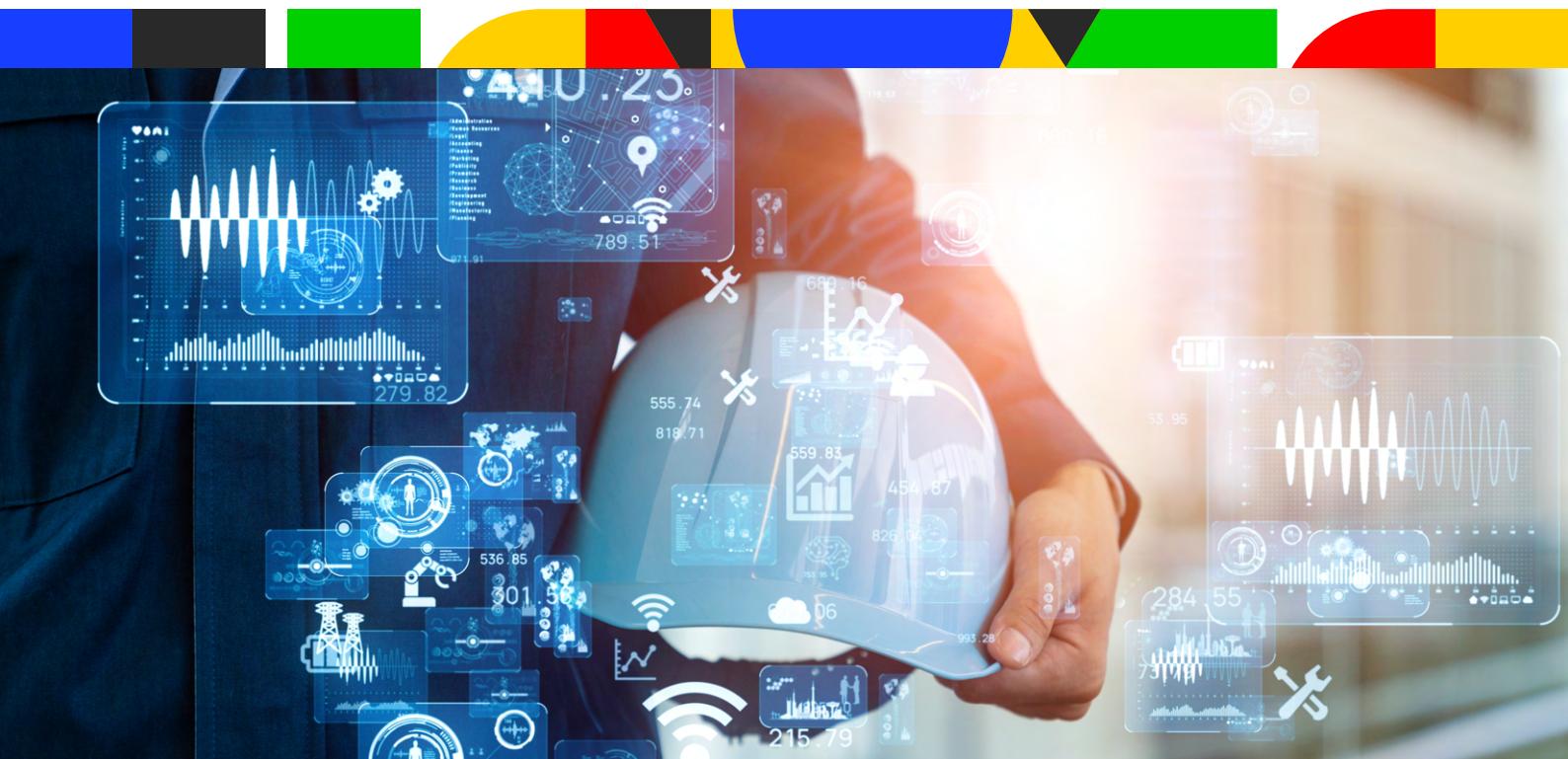


REALIZAÇÕES MDIC 2023

Neoindustrialização para uma indústria forte,
competitiva, sustentável, geradora de empregos
e de renda





REALIZAÇÕES MDIC 2023

Neoindustrialização para uma indústria forte, competitiva, sustentável, geradora de empregos e de renda



BASES PARA O DESENVOLVIMENTO: **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços encerrou 2023 com resultados sólidos que permitiram a construção dos alicerces para a neoindustrialização do país.

Em um ano, executamos programas e ações em cumprimento dos objetivos propostos pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de desenvolvimento inclusivo, social e sustentável.

Trabalhamos para integrar as políticas industrial e de comércio exterior, aumentar e qualificar as exportações, ampliar acordos internacionais e expandir a participação do Brasil no comércio mundial.

Desburocratizamos processos para reduzir custos, fomentamos a inovação com novas linhas de crédito e estimulamos a produção nacional, com o objetivo de fortalecer a indústria em bases sustentáveis, com inovação tecnológica, capacidade exportadora e comprometida com a geração de emprego e renda.





A NEOINDUSTRIALIZAÇÃO É INOVADORA

NOVO BRASIL MAIS PRODUTIVO:

Tem o objetivo de promover a elevação dos níveis de produtividade, de eficiência e de maturidade digital nas empresas brasileiras, para a transformação digital de micro, pequenas e médias empresas industriais. É executado por uma parceria inédita composta por SENAI, Sebrae, BNDES, Embrapii, Finep, ABDI e ministérios de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Memp) MEMP, sob a coordenação do MDIC.

RESULTADO ESPERADO:

Serão destinados **R\$ 2,037 bilhões** para o engajamento de **200 mil empresas**, das quais **93,1 mil receberão atendimento direto**.

BNDES : APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS:

O BNDES aprovou **R\$ 100 bilhões de crédito** para os pequenos e médios negócios, o que representou **40% do desembolso do BNDES em 2023**. As aprovações de crédito via agentes

financeiros parceiros, que repassam recursos do BNDES, somaram R\$ 57 bilhões, e os outros R\$ 43 bilhões foram emprestados em garantias dos Fundos Garantidores administrados pelo BNDES.

■ NOVO PADIS:

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS) busca beneficiar empresas que realizem investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) nos setores de **semicondutores** e **fotovoltaicos**. O novo Decreto incluiu insumos para o segmento fotovoltaico. A medida **reduziu a zero as alíquotas de PIS, COFINS e IPI** para quem investe em P&D e **reduziu a zero o Imposto de Importação** de máquinas, aparelhos, componentes, matérias-primas e insumos relacionados a semicondutores e fotovoltaico. Com a inclusão dos novos insumos no programa, **o incentivo total previsto do PADIS é de R\$ 663,60 milhões em 2023; R\$ 701,40 milhões em 2024 e R\$ 741,17 milhões em 2025**.

RESULTADO ESPERADO:

Aumento da produção e da inovação nacionais, atração de investimento direto externo, menor dependência produtiva e tecnológica, geração de emprego e renda.

TR PARA INOVAÇÃO

O artigo 9º da Lei nº 14.592, de 30/5/23, **permitiu o uso da Taxa Referencial (TR)** como remuneração dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) **nas operações de financiamento à inovação e à digitalização apoiadas pelo BNDES** até o montante de 1,5% dos recursos repassados anualmente até 2026. Serão R\$ 60 bilhões mobilizados até 2026 para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo crédito e recurso não reembolsável. As novas condições de apoio financeiro terão taxas de juros baseadas na TR +2%, com prazo de pagamento de até 16 anos e até 4 anos de carência. Dos recursos mobilizados anualmente, **R\$ 5 bilhões serão operacionalizados pelo BNDES e R\$ 5 bilhões estarão a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)**, da Finep, resultando no total de R\$ 40 bilhões em crédito ao longo dos quatro anos do programa. Outros **R\$ 20 bilhões** estarão destinados para uso **não reembolsável pela Finep**.

ROTA 2030

Lançados Editais Rota 2023, que disponibilizam **R\$ 270 milhões para inovação e eficiência energética na cadeia de autopeças e indústria automotiva**. Os recursos são de fundos administrados pelo SENAI e Embrapii. Entre as ações previstas com os novos recursos, está o lançamento de um edital conjunto de R\$ 133 milhões para projetos

estruturantes, destinado a propostas que envolvam alianças entre empresas e institutos de pesquisa. As propostas apresentadas deverão ter valores entre R\$ 10 milhões e R\$ 60 milhões. **O Programa será substituído pelo MOVER, Programa de Mobilidade Verde e Inovação.**

MOVER

Publicada **Medida Provisória** que instituiu o Programa Mobilidade Verde e Inovação – MOVER. Ele sucede o Rota 2030, encerrado em 31 de outubro de 2023, amplia as exigências de descarbonização da frota automotiva e inclui ônibus e caminhões no escopo da política. O MOVER apoia o desenvolvimento tecnológico, a competitividade global, a integração nas cadeias globais de valor, a descarbonização e o alinhamento a uma economia de baixo carbono no ecossistema produtivo e inovativo. Entre as novidades do programa está a criação do IPI Verde (paga menos quem polui menos) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT), que vai administrar a captação e a alocação de recursos para programas de desenvolvimento tecnológico da cadeia de autopeças e fornecedores automotivos.

O MOVER apresenta avanços consideráveis em relação ao Rota 2030, incluindo, adicionalmente aos requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos novos no país, **os requisitos de eficiência energética veicular do poço à roda e de reciclagem de materiais**, além

exigência de registro, até 2027, do **inventário de emissões das unidades fabris e da pegada de carbono completa dos principais produtos comercializados no Brasil**. O programa terá incentivos de R\$ 19,3 bilhões entre 2024 e 2028.

REIQ

Trata-se da regulamentação do Regime Especial da Indústria Química (Reiq), que consiste na redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins para as centrais petroquímicas e indústrias químicas na compra de matérias-primas petroquímicas (nafta, etano, entre outras).

RESULTADO ESPERADO:

Maior competitividade dos produtos petroquímicos nacionais e diminuição do impacto dos preços na cadeia a jusante.

EX-TARIFÁRIO

Edição de **novas regras** que **fortalecem a indústria nacional de bens de capital e de informática** ao alterar os procedimentos e critérios para deferimento de pleitos de ex-tarifários de bens de capital elegíveis à redução do Imposto de Importação a 0%. O antigo regulamento permitia a redução do Imposto de Importação com base

em critérios comerciais de preço e prazo, os quais foram excluídos pela nova norma. Assim, houve a retirada dos critérios comerciais na análise de existência de produção nacional, mantendo-se os critérios técnicos, para maior transparência no processo e redução da assimetria contra a indústria nacional de bens de capital.

RESULTADO ESPERADO:

viabilizar **aumento de investimentos em bens de capital** (BK) e de **informática e telecomunicação** (BIT) que não possuam produção equivalente no Brasil. **Aumento da competitividade** da indústria nacional frente aos bens importados. Desde o início de 2023, **já foram revogados 4.413 ex-tarifários**, movimento que foi aprofundado a partir da revisão das regras em agosto.



A NEOINDUSTRIALIZAÇÃO É SUSTENTÁVEL

I SELO VERDE E SELO AMAZÔNIA:

O país terá Selo Verde e Selo Amazônia para valorizar produtos socioambientais sustentáveis. As propostas do MDIC para aumentar a competitividade dos produtos brasileiros já estão disponíveis para consulta pública na plataforma Participa+Brasil.

RESULTADO ESPERADO:

Valorizar os produtos nacionais no exterior, facilitar o acesso a mercados internacionais, ajudar os consumidores na identificação dos produtos com menor impacto ambiental e promover o processo de compras públicas sustentáveis.

I RENOVAÇÃO DA FROTA - CRÉDITO FISCAL PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS:

Redução temporária do preço de automóveis e incentivo à renovação da frota de caminhões e ônibus com mais de 20 anos. Os objetivos do programa são o estímulo à indústria automotiva, colocando em circulação veículos de última geração, do ponto de vista ambiental e ainda retirar de circulação veículos com problemas de segurança, de

poluição e tecnológicos. Benefício autorizado: Veículos Leves: **R\$ 670 mi (R\$ 800 milhões brutos)**; Veículos para Transporte de Passageiros: **R\$ 200 milhões**; Veículos para Transporte de Mercadorias: **R\$ 130 milhões**.

RESULTADO ESPERADO:

Aumento de 9,5% nas vendas e recorde de comercialização **em apenas um dia** (30/06): **26.514 unidades vendidas** (em um mês, foram comercializadas 125 mil unidades). **Estimativa de arrecadação adicional de R\$ 467,6 milhões em tributos.**

REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DE CARBONO, EÓLICA OFFSHORE, HIDROGÊNIO VERDE E COMBUSTÍVEL DO FUTURO

Conjunto de proposições legislativas para o desenvolvimento verde do Brasil que tiveram atuação decisiva do MDIC. **Aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 21-12, o Projeto de Lei do Mercado de Carbono retorna ao Senado** para nova análise das mudanças feitas pelos deputados. O PL em debate tem com base texto pactuado no Governo Federal a partir de texto inicial elaborado pelo MDIC. O PL institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões – SBCE. Trata-se da lei geral que define princípios e características do mercado de carbono, além de obrigações de mensuração, relato e

verificação de emissões, bem como cria as estruturas de governança e metas de redução de emissões no Brasil. O MDIC tem papel central de coordenação técnica e operacional nessa agenda, junto a MF e MMA, entre outros. **O PL de Combustíveis do Futuro foi enviado para o Congresso Nacional em 14/09/2023** com medidas de incentivo a combustíveis renováveis. A proposta teve participação direta do MDIC, com a liderança do MME, na construção da estratégia integrada das políticas energética e industrial brasileira. Sobre o PL das Eólicas Offshore, o MDIC está apoiando ativamente a tramitação da proposição legislativa na Câmara dos Deputados, como medida importante para o desenvolvimento industrial brasileiro com novas tecnologias verdes.

RESULTADO ESPERADO:

Reducir custos da mitigação de emissões de gases de efeito estufa no País ao passo que promove **ganhos de competitividade internacional às empresas brasileiras**, no acesso a mercados fortemente regulados. Incentivo ao desenvolvimento industrial e tecnológico do país de forma sustentável, tanto econômica quanto ambientalmente.

I **R\$ 8,5 BILHÕES PARA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA**

Assinados pelo BNDES, em dezembro, dois contratos de captação, totalizando **US\$ 1,7 bilhão (R\$ 8,5 bilhões)** com o Banco do Brics (New Development Bank – NDB) em investimentos em projetos de **infraestrutura sustentável para o combate às mudanças climáticas e investimentos em infraestrutura sustentável**. Os investimentos em infraestrutura serão de US\$ 1,2 bilhão e poderão contemplar projetos de energia renovável, transporte e logística, saneamento, mobilidade urbana, tecnologias da informação e comunicação (TIC) e infraestrutura social, com foco em educação e saúde. O prazo para utilização dos recursos é de 24 anos. Já os projetos referentes à agenda de redução de emissões de gases do efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas (US\$ 500 milhões) serão voltados a áreas como mobilidade urbana sustentável, resíduos sólidos, energias renováveis, equipamentos eficientes, cidades sustentáveis e florestas nativas. Nesse caso, o prazo para utilização dos recursos é de 11 anos e seis meses.

I **VEÍCULOS ELETRIFICADOS:**

Imposto de importação para veículos eletrificados será retomado em janeiro de 2024. Carros elétricos, híbridos e híbridos plug-in comprados fora do país voltarão a ser gradualmente tributados com imposto de importação e serão criadas cotas iniciais para importações com isenção até 2026.

RESULTADO ESPERADO:

Incentivar a produção de veículos elétricos no Brasil.

I ALÍQUOTAS DE IMPORTAÇÃO DE RESÍDUOS SÃO ELEVADAS A PARTIR DE AGOSTO

As alíquotas do Imposto de Importação cobrado sobre a entrada no Brasil de resíduos de papel, plástico e vidro **passaram a ser de 18%**. As alíquotas de resíduos de papel e vidro estavam em 0,0%, e as de resíduo plásticos em 11,2%.

RESULTADO ESPERADO:

Fortalecimento da cadeia nacional de reciclagem de resíduos sólidos e minimização dos impactos nocivos desses materiais ao meio ambiente brasileiro.

I CENTRO DE BIONEGÓCIOS DA AMAZÔNIA

Tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento econômico e sustentável da região amazônica por meio do estímulo à bioinovação, ao empreendedorismo e à geração de bionegócios sustentáveis baseados nos recursos biológicos da Amazônia. O Decreto n. 11.516, de 3 de maio de 2023 qualificou como organização social a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos – FUEA,

para o gerenciamento do Centro de Bionegócios da Amazônia. O Contrato de Gestão foi firmado dia 28 de julho.

RESULTADO ESPERADO:

O Centro poderá captar novos **recursos públicos e privados** de fontes diversas e operar com indicadores de desempenho previstos e maior autonomia administrativa e financeira para **gerar pesquisa, desenvolvimento, negócios e produtos competitivos** para os mercados nacional e internacional.



A NEOINDUSTRIALIZAÇÃO É EXPORTADORA

I BALANÇA COMERCIAL:

O ano de 2023 foi extraordinário para o nosso comércio exterior. Nunca o Brasil exportou tanto quanto no ano passado. Foram **US\$ 339,7 bilhões exportados** de janeiro a dezembro. O saldo comercial nunca foi tão robusto, com **US\$ 98,8 bilhões de superávit**. Trata-se de um **aumento de 60,6%** em relação ao ano passado.

I ASSINATURA DO ACORDO DE LIVRE-COMÉRCIO MERCOSUL-SINGAPURA:

Primeiro acordo desse tipo desde 2011. Singapura é o 7º destino de exportações do Brasil e porta de entrada para uma região altamente dinâmica.

I BNDES – APOIO ÀS EXPORTAÇÕES:

A aprovação, pelo BNDES, de **operações de crédito à exportação de bens brasileiros atingiu R\$ 13,2 bilhões**, entre janeiro e novembro de 2023, um **crescimento de 170% em relação a 2022 (R\$ 4,9 bi)**. Foi o **melhor ano de apoio ao tema de exportações pelo BNDES desde 2016**, com 141 operações realizadas e mais de 77 clientes atendidos.



I **BNDES “EXIM”:**

O governo enviou Projeto de Lei ao Congresso (PL 5.719 de 2023) que autoriza o BNDES a “constituir subsidiárias integrais ou controladas, com vistas ao cumprimento de atividades do seu objeto social”. A ideia do Banco é **criação de uma subsidiária dedicada a comércio exterior**, com recursos humanos dedicados e especializados; e, eventualmente, condições mais favoráveis para o exportador brasileiro. O PL também autoriza o Banco a **voltar a financiar exportações de serviços nacionais**.

I **APROVADO O REGIME DE ORIGEM DO MERCOSUL (ROM)**

Proposta do MDIC aprovada na Reunião de Cúpula realizada em julho de 2023, **ampliando em 5% a possibilidade de uso de insumos importados por Brasil e Argentina** para que a mercadoria seja considerada como **originária** desses países e usufrua das concessões tarifárias do Bloco. As regras de origem fazem parte de acordos comerciais para garantir que a mercadoria que será beneficiada com a redução ou eliminação de tarifas seja realmente dos países membros do bloco. No caso do Mercosul, produtos considerados originários dos países do bloco (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) podem circular entre as quatro economias sem a incidência do imposto de importação. Com isso, para que possa ser considerada nacional, uma mercadoria pode ter no **máximo 45% da matéria-prima comprada de um país**.

fora do Mercosul. Essa flexibilização vale para 100% dos produtos industriais e 80,5% dos agrícolas – os outros 19,5% tiveram o percentual mantido em 40%.

RESULTADO ESPERADO:

Maior inserção brasileira nas cadeias globais de valor.

I ACORDO SOBRE COMÉRCIO DE AVIAÇÃO CIVIL – TCA:

Brasil adere ao Acordo sobre Comércio de Aeronaves Civis (TCA), que foi criado em 1980 e está ligado à Organização Mundial do Comércio (OMC). O acordo reúne os maiores produtores de aeronaves civis no mundo, garante isenções tarifárias e facilitação de comércio entre os membros, além de participação direta nas decisões internacionais sobre o setor. A adesão ao acordo será submetida à aprovação do Congresso Nacional e subsequente decreto presidencial.

RESULTADO ESPERADO:

Facilitação de comércio no setor, beneficiando especialmente a **EMBRAER.**

I PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES - PROEX:

Elevação do limite de faturamento bruto anual de R\$ 600 milhões para R\$ 1,3 bilhão como critério de elegibilidade ao Programa de Financiamento às

Exportações, na modalidade financiamento – Proex-Financiamento.

RESULTADO ESPERADO:

Potencial de fazer com que cerca de **450 empresas exportadoras se tornem usuárias do programa**, aumentando, dessa forma, sua capilaridade e efetividade, no que se refere ao objetivo de ampliar as exportações brasileiras.

I ZPE - ARACRUZ:

Foi criada a primeira Zona de Processamento de Exportação (ZPE) privada do país, localizada em Aracruz (ES), que será implantada e administrada por empresa aberta para esta finalidade.

RESULTADO ESPERADO:

Desenvolvimento local e diminuição das desigualdades regionais, além de fortalecer a cultura exportadora e a balança comercial.

I LICENÇAS-FLEX:

Simplificação do licenciamento de importação e exportação, com a figura de licenças para múltiplas operações. Edição de decreto para regulamentar a adoção das licenças de importação e exportação para múltiplas operações, que passam a ser controladas por

prazo, valor ou volume (em substituição ao modelo tradicional de “uma operação, uma licença”).

RESULTADO ESPERADO:

Redução de custo e tempo das operações.

CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL PARA EXPORTAÇÃO DE FRANGO PARA O REINO UNIDO

Emissão de Certificado de Origem Digital para a cota de exportação de frango destinado ao Reino Unido, o que **torna o processo 100% digital**, dispensando o apoio de outras instituições para a tarefa. O Certificado de Origem é o documento necessário para que as mercadorias se beneficiem do tratamento tarifário preferencial em acordos comerciais. A nova sistemática já está plenamente operacional no Reino Unido e em fase final de implantação no âmbito da União Europeia.

RESULTADO ESPERADO:

Ao eliminar a necessidade de cobrança de taxa pelo serviço prestado por parte do Banco do Brasil, propiciará uma **economia anual da ordem de R\$ 2,4 milhões para os exportadores brasileiros**.

I **CERTIFICADO DIGITAL PARA EXPORTAÇÃO PARA OS EUA**

A partir de 2024, exportadores de **produtos vegetais para os EUA** poderão utilizar o **certificado eletrônico fitossanitário (e-phyto)**, emitido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

RESULTADO ESPERADO:

Encurtar prazos, eliminar burocracia e reduzir os custos de operações. A solução só é possível com o desenvolvimento do Portal Único do Comércio Exterior.

I **CCT AÉREO:**

Implementação do novo sistema de gestão de logística aérea (CCT aéreo), que também integra o Portal Único do Comércio Exterior.

RESULTADO ESPERADO:

Redução de 80% no tempo médio de liberação das importações por via aérea, ou seja, de 4 dias para apenas 1 dia.

I APOIO AO EXPORTADOR BRASILEIRO AFETADO POR MEDIDAS DE DEFESA COMERCIAL:

Revogação de direitos **antidumping** dos EUA contra importações brasileiras de **chapas de aço carbono (75% de alíquota)** desde 1993). A medida, aplicada pelos EUA sobre as exportações de diversas origens, estava em processo de revisão. Por meio de atuação conjunta da Secretaria de Comércio Exterior e do Ministério das Relações Exteriores foi demonstrado para o Governo dos EUA que a extinção da medida aplicada sobre as exportações brasileiras, que estava em vigor desde 1993, não implicaria em dano material à indústria estadunidense. Ao final da revisão, **o Brasil foi o único país excluído da relação de origens alcançadas pela medida.**

Também houve **redução significativa da sobretaxa aplicada pelo México aos exportadores brasileiros de papel** e de **exportadores de fecho-eclair para a Argentina** (conclusão da investigação sem aplicação de antidumping contra o Brasil e com aplicação de direitos provisórios contra outros países).

RESULTADO ESPERADO:

Aumento nas exportações.



A NEOINDUSTRIALIZAÇÃO É PRODUTIVA

I CNDI:

Foi recriado o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI, de composição paritária, com a atribuição de propor políticas nacionais e medidas específicas destinadas a promover o desenvolvimento industrial do País. O CNDI divulga as diretrizes da Nova Política Industrial, com a finalidade de nortear as ações do governo para a promoção do desenvolvimento industrial. Entre os princípios da nova política estão inclusão socioeconômica; equidade, em particular, de gênero, cor e etnia; promoção do trabalho decente e melhoria da renda; desenvolvimento produtivo e tecnológico e inovação; incremento da produtividade e da competitividade; redução das desigualdades, incluindo as regionais; sustentabilidade; e inserção internacional qualificada. A nova política está organizada por meio de missões, que são os desafios da sociedade brasileira e que irão nortear o desenvolvimento da política.

I A NOVA POLÍTICA INDUSTRIAL É COMPOSTA POR 6 MISSÕES:

1. Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética;
2. Complexo econômico industrial da saúde;
3. Infraestrutura,

saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis; 4. Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade; 5. Bioeconomia, descarbonização, transição e segurança energética; 6. Tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI realizou oficinas de escuta com entidades empresariais, centrais sindicais e empresas de diferentes segmentos. Os representantes da sociedade civil apresentaram suas contribuições sobre os gargalos que restringem o pleno desenvolvimento das missões da política industrial.

I ESTRATÉGIA NACIONAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL:

O plano de ação 2023-2025 tem como meta principal **reduzir o tempo de concessão de patentes de 6,9 anos para 3 anos até julho de 2025**. Prioridade será dada à promoção da eficiência administrativa do sistema, adotando medidas de otimização, simplificação e automação de processos, contratação de pessoal (120 vagas), além da atualização de normas, incluindo a revisão dos marcos legais e infralegais da Lei de Propriedade Industrial. No eixo voltado a negócios, há forte enfoque na sensibilização de atores envolvidos diretamente com inovação para viabilizar a transferência de tecnologias, incluindo ações de matchmaking em tecnologias verdes.

RESULTADO ESPERADO:

Atingir o tempo de 2 anos até 2026.

■ PLANO DE DESBUROCRATIZAÇÃO DO INMETRO:

O plano inclui 3 eixos: i) **simplificação de 72 atos normativos** (redução de exigências documentais, otimização de processos, simplificação de requisitos de produtos e alteração de mecanismos de avaliação da conformidade); ii) **digitalização** (implementação de ferramentas para melhor controle processual e atendimento das demandas dos usuários); iii) aprimoramento de processos licitatórios para **modernização da infraestrutura laboratorial**.

■ REDUÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS METROLÓGICOS RELACIONADAS À VERIFICAÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS:

Foi publicada a Lei no 14.565/2023, que **reduziu o valor da taxa cobrada** pelo Inmetro na verificação subsequente dos crontacógrafos, **de R\$ 207,34 para R\$ 90,09**, com impacto principal para ônibus e caminhões.

PRO-Reg (Programa de Melhoria Regulatória): inserido como medida institucional do novo PAC. Publicado Decreto nº 11.738/23, que cria a governança do programa. Tem por objetivo **aprimorar o processo regulatório**, tornando-o mais democrático e responsivo às demandas sociais e

reduzindo a burocracia para os negócios. Os eixos do programa incluem ações de **digitalização, simplificação e capacitação** dos 130 órgãos reguladores da administração federal (no âmbito do Qualifica-PAC).

I MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS:

No âmbito do CNDI foram selecionados 41 projetos voltados para a melhoria do ambiente de negócios e desburocratização para redução de custos, hoje estimados em R\$ 1,7 trilhão. Cálculos preliminares com 4 projetos selecionados (reforma da Lei do Bem, aprimoramento do marco regulatório de energia, regulamentação do marco legal de cabotagem e de ferrovias) apontam para um potencial de redução do chamado Custo Brasil equivalente a R\$ 92 bilhões por ano. A esse valor soma-se a economia de R\$ 28 bilhões por ano com a diminuição de horas gastas para o pagamento de tributos sobre o consumo com a aprovação da reforma tributária. Somados os 5 projetos, o impacto estimado na redução dos custos seria de R\$ 120 bilhões por ano. **O MDIC seleciona iniciativas que podem reduzir o custo e desburocratizar o ambiente de negócios.**

I CONSELHO NACIONAL DE FERTILIZANTES DE NUTRIÇÃO DE PLANTAS – CONFERT:

Foi reestruturado o Conselho Nacional de Fertilizantes e Nutrição de Plantas – Confert, com a tarefa de revisar,

debater e implementar o Plano Nacional de Fertilizantes (PNF) e reduzir a dependência externa de fertilizantes (85% dos fertilizantes usados no país são importados).

Em novembro, o Confert aprovou as diretrizes, metas e ações do novo Plano Nacional de Fertilizantes (PNF), cujo objetivo é **reduzir a dependência externa** do país nesse setor, dando **competitividade** e sustentabilidade à produção brasileira, e contribuindo para a **segurança alimentar** dos brasileiros. O Plano revisado e aprovado pelo Confert listou cinco diretrizes, 27 metas e 168 ações de curto, médio e o longo prazos.

| DEPRECIAÇÃO ACELERADA:

Projeto de Lei enviado ao Congresso no final do ano instituiu o programa de “depreciação acelerada” para estimular a modernização do parque industrial brasileiro. Numa primeira etapa, são destinados R\$ 3,4 bilhões para que as empresas possam antecipar os abatimentos de impostos relativos à compra de **máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos**. Toda vez que a indústria adquire uma máquina nova para seu processo fabril, ela pode abater o valor de suas declarações futuras de IRPJ e CSLL. Normalmente, esse abatimento se dá em até 25 anos. Com a depreciação acelerada, ele poderá ser feito em apenas dois anos – 50% em 2024 e 50% em 2025. O programa se destina a bens adquiridos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024. Os setores beneficiados serão

indicados por decreto após a aprovação do projeto no Congresso.

RESULTADO ESPERADO:

A medida incentivará a **modernização e renovação de processos produtivos**, resultando em **menor custo de produção**, maior eficiência, produtividade e competitividade nacional e internacional, alavancando ainda o fluxo de caixa das empresas e impulsionando o crescimento econômico do país.

I LCD / TLP:

Proposta de Projeto de Lei que visa instituir a Letra de Crédito de Desenvolvimento – LCD e aperfeiçoar o regramento sobre remuneração dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e do Fundo da Marinha Mercante – FMM, prevista na Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017. São, portanto, duas medidas relativamente independentes.

A primeira tornará as **captações dos bancos de desenvolvimento menos onerosas**, de modo a permitir a concessão de financiamentos a taxas mais atrativas. A expectativa é de redução de até 0,8 p.p. na taxa de juros final. Essa medida também **ampliará em**

aproximadamente R\$ 10 bilhões anuais a carteira de crédito dos bancos de desenvolvimento brasileiros. A segunda medida ampliará as alternativas de taxas de remuneração dos recursos do FAT e FMM, gerando o importante benefício de ampliar a flexibilidade de escolha dos clientes das operações lastreadas nesses recursos.



A NEOINDUSTRIALIZAÇÃO É INCLUSIVA

ENIMPACTO:

Reativação e reformulação da ENIMPACTO para fomento, junto com o setor privado e o terceiro setor, de negócios de impacto social e ambiental. O objetivo é **promover atividades que busquem o equilíbrio entre os resultados financeiros e as soluções para problemas sociais e ambientais**. Economia de impacto: modalidade econômica caracterizada pelo equilíbrio entre a busca de resultados financeiros e a promoção de soluções para problemas sociais e ambientais, por meio de empreendimentos com impacto socioambiental positivo, que permitam a regeneração, a restauração e a renovação dos recursos naturais e a inclusão de comunidades, e contribuam para um sistema econômico inclusivo, equitativo e regenerativo.

RESULTADO ESPERADO:

A meta é **atingir R\$ 180 bilhões em investimentos públicos e privados até 2032** para negócios de impacto – aqueles que têm foco na solução de problemas sociais e ambientais. O Plano Nacional da Enimpacto foi submetido à consulta pública na plataforma do Participa + Brasil.

I **POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA EXPORTADORA:**

Reformulação completa do Plano Nacional da Cultura Exportadora. Tem como objeto a política de fomento à cultura exportadora por meio de rede constituída por instituições públicas e privadas, no âmbito federal e regional. A PNCE, em parceria com APEX BRASIL, tem o objetivo de **difundir a cultura exportadora e ampliar a base de exportadores brasileiros**, principalmente de **micro, pequenas e médias empresas (MPMEs)** – por meio de uma rede de apoio formada por diversas instituições públicas e privadas que atuam no fomento às exportações brasileiras.

RESULTADO ESPERADO:

Otimização das ações coordenadas para difusão da cultura exportadora, visando ao **aumento das exportações** e o **desenvolvimento econômico regional**.

I **PROGRAMA ELAS EXPORTAM:**

No início deste ano, estudo elaborado pela Secretaria de Comércio Exterior demonstrou que, no Brasil, **apenas 14% das empresas exportadoras possuem preponderância de mulheres nos seus quadros societários**. Desde então, o MDIC vem trabalhando para mudar este cenário e aumentar a participação das mulheres no comércio exterior. Em colaboração com a APEX BRASIL, o Elas

Exportam ofereceu às participantes **sessões de mentorias individuais, capacitações técnicas e oportunidade de desenvolvimento de capacidades socioemocionais**. O primeiro ciclo do programa foi concluído em novembro.

RESULTADO ESPERADO:

Ampliação do número de empresas exportadoras lideradas por mulheres.



**MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS**

